

COURTESY



República de Moçambique
MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, HABITAÇÃO E RECURSOS HÍDRICOS
DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÕES

PEDIDO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE N.º 47A000141/SBQP/41/2022

CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE CONSULTORIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DE ACTUALIZAÇÃO DOS SISTEMAS PREDIAIS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E
DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS

1. O Ministério das Obras Públicas, Habitação e Recursos Hídricos, através do Departamento de Aquisições pretende contratar uma empresa de consultoria para prestação de serviços de actualização dos sistemas prediais de distribuição de água e de drenagem de águas Residuais.
2. Neste contexto, a Direcção Nacional de Água e Saneamento convida empresas de consultoria elegíveis e interessadas a apresentarem a sua manifestação de interesse para realização dos serviços acima descritos.
3. **Objectivo geral da consultoria:**
 - Analisar a situação existente do abastecimento de água potável e de drenagem de águas residuais prediais, na zonas rurais, urbanas e periurbanas;
 - Analisar a relevância do Regulamento existente face a realidade actual; e
 - Definir tecnologias de construção, equipamentos e os componentes necessários para distribuição de água e para a drenagem das águas residuais.
4. A manifestação de interesse poderá estar acompanhada pela seguinte informação:
 - Carta de manifestação de interesse;
 - Curriculum Vitae da empresa;
 - Experiência profissional relevante relativa a a execução de serviços similares com mínimo de 5 anos anexando documentos comprovativos; e
 - Apresentação de cartas abonatórias.
5. A manifestação de interesse deverá ser apresentada em original e 2 (duas) cópias **até às 10.00 horas do dia 21 de Setembro de 2022**, data em que as mesmas serão abertas em sessão pública **pelas 10.15 horas**, no endereço abaixo, na presença dos concorrentes que desejarem participar.

Departamento de Aquisições
Edifício da Direcção Nacional de Abastecimento de Água e Saneamento
Rua da imprensa, n.º 162, 2.º andar Direito
Maputo - Moçambique

6. O Concurso será regido pelo Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto n.º 5/2016, de 8 de Março.

Maputo, aos 31 de Agosto de 2022
O Departamento de Aquisições